



RECEBIDO em 13/04/91
ARQUIVADO em
Capedia
Funcionário -

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº 1.612 EMENTA: - DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA E ADOTA
DE 09 DE Abril DEL. 991 OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
REG. LIVRO FLS.

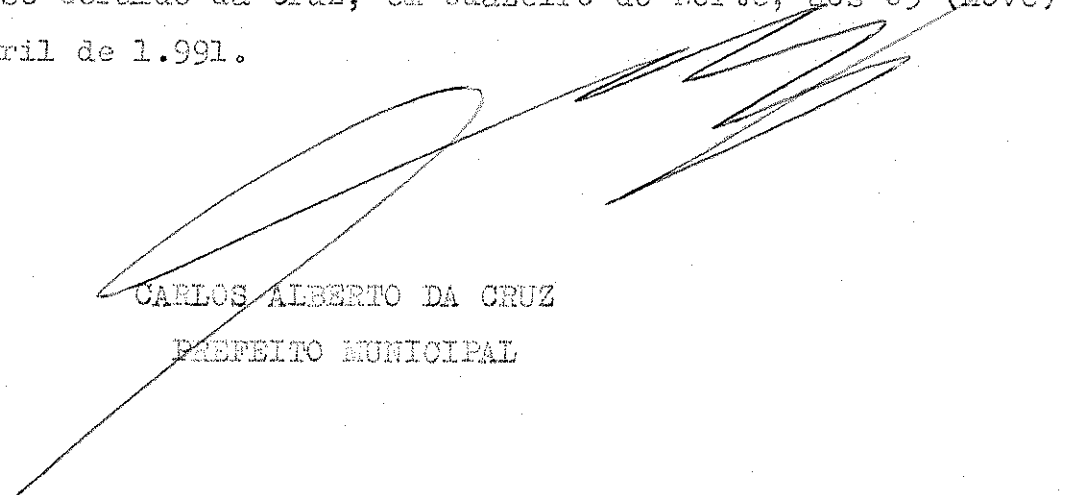
O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Juazeiro do Norte-Ceará, autorizado a denominar de RUA JÚLIA NOGUEIRA DE SOUZA, a rua que tem início na Rua 145 do Conjunto Novo Juazeiro com destino ao Aeroporto Regional do Cariri.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, aos 09 (nove) dias do mês de abril de 1.991.


CARLOS ALBERTO DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL